Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022 | Ano V | Edição nº 1039B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - PROCESSO Nº 125/2022 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de imagens ON-LINE 24 horas com apoio tático, mediante o fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, em diversos locais pertencentes ao Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão 115/2022, o órgão requisitante manifestou através de expediente que houve equívoco na elaboração do Termo de Referência, no que se refere a tecnologia empregada no sistema de vigilância por meio de câmeras.

RESOLVE;

REVOGAR o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de imagens ON-LINE 24 horas com apoio tático, mediante o fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, em diversos locais pertencentes ao Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis com as cautelas de praxe.

Mirassol/SP, 11 de agosto de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....